

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS – 07/01/2019

Questionamento nº 001

É possível alteração e otimização do arranjo geral mantendo-se os níveis operacionais e potência instalada?

Resposta: A princípio deverá ser mantido o arranjo apresentado, mas poderemos debater sugestões de alteração do arranjo, desde que não alterem o escopo original, níveis operacionais e potência.

Questionamento nº 002

Qual o nível de detalhamento das estruturas já que não há contratação dos fornecedores de equipamentos e civil (como detalhar as estruturas sem os dados fornecidos pelos fabricantes dos equipamentos? Ex. peças embutidas);

Resposta: Todas as estruturas deverão ser dimensionadas e detalhadas para suas execuções em campo, conforme item 6.4.3 do anexo ii do edital. Todos os equipamentos hidromecânicos e eletromecânicos deverão ser dimensionados e detalhados para suas fabricações, inclusive as peças embutidas. Para o caso das turbinas, geradores e transformador, a empresa deverá inicialmente, efetuar seus dimensionamentos com base em dados de esforços estimados, visto que a aquisição destes equipamentos ainda será realizada pela dmee. Consequentemente, o projeto de fundações e estrutura da casa de força poderá sofrer alterações, sendo necessárias revisões nos dimensionamentos e desenhos de fôrma e armadura deste local. Por isso, a licitante vencedora deverá prever o custo desta revisão em sua proposta.

Questionamento nº 003

É possível adequar o cronograma, respeitando-se a ordem natural de execução do projeto sem alterar o prazo final? Qual implicação do não cumprimento dos prazos apresentados no edital? (Julgamos o prazo de 6 meses muito otimista considerando a necessidade dos serviços de campo)

Resposta: É possível a adequação do cronograma desde que não haja alteração do prazo final e não haja incompatibilidade entre etapas dependentes. O prazo de 6 meses deverá ser mantido. As possíveis sanções administrativas estão previstas na cláusula 15 da minuta do contrato, no anexo XI.

Questionamento nº 004

No anexo VII é apresentada a composição de custo para elaboração do projeto, conseguimos redistribuir os valores da coluna de critério de aceitabilidade entre os itens sem que altere o custo final?

Resposta: Os valores do critério de aceitabilidade são os valores máximos aceitáveis por cada item, não podendo ser utilizados em outros, mesmo mantendo o custo final.

Poços de Caldas, 11 de janeiro de 2019.

Marilene Santiago Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 009/2018